

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 33/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月六日第 31/91/M 號法令核准之《律師通則》第五條 e 項的規定，作出本批示：

委任劉高龍學士為律師業高等委員會委員。

二零零零年三月十日

行政長官 何厚鏗

第 34/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月六日第 31/91/M 號法令核准之《律師通則》第五條 e 項的規定，作出本批示：

委任 Cândida da Silva Antunes Pires 學士為律師業高等委員會代任委員。

二零零零年三月十日

行政長官 何厚鏗

批示摘錄

摘錄自二零零零年二月二十四日批示：

應許永灝要求，自與澳門金融管理局簽約日起解除其在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員的散位合同。

摘錄自二零零零年二月二十九日批示：

應吳蔭強要求，二零零零年四月一日解除其在政府總部輔助部門擔任第三職階熟練助理員的散位合同。

二零零零年三月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 25/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予旅遊局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$42,000.00 元；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea e) do artigo 5.º do Estatuto do Advogado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/91/M, de 6 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

É designado o licenciado Liu Gaolong como membro do Conselho Superior de Advocacia.

10 de Março de 2000.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea e) do artigo 5.º do Estatuto do Advogado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/91/M, de 6 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

É designada a licenciada Cândida da Silva Antunes Pires como membro substituto do Conselho Superior de Advocacia.

10 de Março de 2000.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Fevereiro de 2000:

Inácio Veng Hou Hui — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir da data da celebração do contrato com a Autoridade Monetária de Macau.

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2000:

Ng Iam Keong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir de 1 de Abril de 2000.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Março de 2000. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 25/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 42 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;